

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAL
VR3 EIRELI (CNPJ nº 12.507.345/0001-15).	CTR 030/2022/ IOE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, FORNECIMENTO DE TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BRINDES, MALHARIA, INFRA-ESTRUTURA DE ESPAÇO, SOM E ILUMINAÇÃO	Valor: R\$ 1.152.200,00 (um milhão, cinquenta e dois e duzentos reais)	Processo Nº 2022/1029113	Titular: CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO (MATRÍCULA Nº 5946149/2) Suplente: MAIRA SILVA NOGUEIRA (MATRÍCULA Nº 87190081/3)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 845549

Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022-FSCMP

Contrato: 030/2022 - IOE.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2022/FSCMP
PAE: 2022/1029113
Exercício: 2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, FORNECIMENTO DE TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BRINDES, MALHARIA, INFRA-ESTRUTURA DE ESPAÇO, SOM E ILUMINAÇÃO.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 1.152.200,00 (um milhão, cinquenta e dois e duzentos reais)

Data de assinatura: 26/08/2022

Data da Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023.

Fonte de Recurso: 0261.00 0000

Natureza da Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 4120008338C

Contratado: VR3 EIRELI (CNPJ nº 12.507.345/0001-15).

Endereço: Rua Tapajós n.º 100, Galpão 100 n.º 1057, CEP: 67113-535, Bairro do Coqueiro - Belém/PA

E-mail: construmaq@terra.com.br

Telefone: (91) 3235-0928/3235-3224 99207-1059

Ordenador: AROLD CARNEIRO

Protocolo: 845550

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO Nº 2021/410245

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção nº 007/2022, referente a Contratação de Organização Social em Saúde para gestão e operacionalização do Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA), localizado no município de Santarém, nos seguintes itens: No item 5 do Edital, subitem 5.9.1, alínea "b", EXCLUÍ-SE a frase "Anexo IV", uma vez que o referido documento será entregue pelo servidor responsável pelo acompanhamento da visita técnica

No item 5 do Edital, subitem 5.9.5 - Quanto à Habilitação Técnica, EXCLUIR a alínea "b";

No ANEXO I AO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA - item 3 "Assistência Hospitalar", EXCLUIR o subitem 11 - "Serviço de Urgência e Emergência - Porta Aberta", sob demanda espontânea em baixa e média complexidade para ortopedia e referenciado em baixa e média complexidade para ginecologia e cirurgia geral com apoio de equipe técnica multiprofissional." No ANEXO II AO EDITAL - ROTEIRO DA PROPOSTA E AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - item 2 "PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.", substitui-se pelo novo arquivo inserido em site sespa

Eugenio Paceli Rodrigues França
Presidente da CCPOS

Protocolo: 845551

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 90, de 25 de agosto de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolidou as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a necessidade de implementar os serviços hospitalares especializados na assistência à saúde dos municípios das regiões de saúde do Baixo Amazonas e Tapajós, dando suporte em diversas especificidades das regiões tendo como executor o município de Santarém.

- Considerando a Resolução CIB-PA Nº 124, de 08 de setembro de 2021, que aprova o remanejamento do Limite Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC dos recursos sob Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) para custear a execução dos serviços cirúrgicos em traumatologia, ortopedia e cirurgia geral no Hospital Municipal de Santarém, abrangendo às demandas dos municípios das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.

- Considerando a solicitação do município de Santarém que informa a necessidade de revisão das metas pactuadas pela Resolução CIB nº 124 de 08 de setembro de 2021.

- Considerando a Resolução Nº 006, de 05 de agosto de 2022, da CIR do Baixo Amazonas e Tapajós que aprova a repactuação das metas estipuladas no Anexo I da Resolução nº124/2021 definindo que 20% do valor mensal será exclusivo para a aquisição de insumos e medicamentos a serem utilizados no Hospital Municipal de Santarém.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Pactuar que os recursos alocados no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, pela Resolução CIB nº 124/2021, no valor anual de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) custearão a execução dos serviços cirúrgicos contidos no Anexo I, desta Resolução para atendimento das demandas dos municípios da Região do Baixo Amazonas e Tapajós.

Art. 2º. Aprovar a repactuação das metas definidas Resolução nº124 de 08 de setembro de 2021, conforme Anexo desta Resolução, onde 20% do valor mensal será exclusivo para a aquisição de insumos e medicamentos a serem utilizados no Hospital Municipal de Santarém.

Art.3º - Estabelecer que os recursos serão avaliados anualmente pelas equipes técnicas da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS e do 9º Centro Regional de Saúde - CRS/SESPA.

Parágrafo único: O descumprimento das preposições estabelecidas pela SESPA ensejará à conversão do recurso ao teto MAC da gestão estadual.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 25 de agosto de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 90, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

VALOR	SERVIÇO
R\$ 800.000,00	330 CIRURGIAS
R\$ 200.000,00	MEDICAMENTOS E INSUMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO Nº 2022/204637

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção nº 006/2022, referente a Contratação de Organização Social em Saúde para gestão e operacionalização do Hospital Geral de Ipixuna (HGI), nos seguintes itens:

No item 5 do Edital, subitem 5.9.1, alínea "b", EXCLUÍ-SE a frase "Anexo IV", uma vez que o referido documento será entregue pelo servidor responsável pelo acompanhamento da visita técnica

No item 5 do Edital, subitem 5.9.5 - Quanto à Habilitação Técnica, EXCLUIR a alínea "b";

No ANEXO II AO EDITAL - ROTEIRO DA PROPOSTA E AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - item 2 "PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.", substitui-se pelo novo arquivo inserido em site sespa

Eugenio Paceli Rodrigues França
Presidente da CCPOS